

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 155/2009
(Processo nº 332.529)

Proc. nº 332.529
Folha nº 119
Servidor(a) P.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **RUBENS CURADO SILVEIRA**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede na SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF, tel.: (61) 3319-8000, CNPJ 00.488.478/0001-02, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **ATHAYDE FONTOURA FILHO**, RG nº 03.358.036-6 Rio de Janeiro e CPF nº 426.847.067-00, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99. 658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Proc. nº 332.529
Folha nº 120
Signatário(a) R.

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ **714.005,37** (setecentos e quatorze mil, cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 04 de junho de 2009.

Pelo **DOADOR**


Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Athayde Fontoura Filho
Diretor-Geral



Conselho Nacional de Justiça

Proc. nº 332.529
Folha nº 121
Servidor(a) P.

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 155/2009
(Processo nº 332.529)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: STJ - Superior Tribunal de Justiça

Equipamento	Descrição	Qde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Scanner	Marca Fujitsu S510	100	1260,00	126.000,00
Impressora Multifuncional Laser	Marca Lexmark X646-E	103	5.708,79	588.005,37
Valor Total da Doação				714.005,37

